



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 154

Recife, 23 de agosto de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
DB .....	5

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 993/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022086/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) do Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, o(a) servidor(a) GABRIELA ARAUJO SILVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3145319, no período de 15/08/2022 a 19/08/2022, conforme Ofício nº 153/2022-DELOGS, de 12/08/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 996/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022599/2022-99,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada - CFAPLI-CPPGSC, o(a) servidor(a) JOSE FERRAZ DE MOURA NUNES FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2258157, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2128/2022-GR-UFRPE, de 19/08/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 738/2020-GR, de 04/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 148, de 04/09/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 997/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011677/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 384995, e ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHU, Matrícula SIAPE nº 1754638, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 998/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022675/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A UORG DE EXERCÍCIO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) no(a) Secretaria de Tecnologias Digitais (STD), a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 42363/2022-SPP-DDP, de 23/08/2022, constante no processo mencionado:

NOME	SIAPE	CLASSE/ CARGO	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO
ANDERSON DA SILVA SANTOS	3084898	Analista de Tecnologia da Informação	Secretaria de Tecnologias Digitais/ STD	Coordenação de Serviços Computacionais/ STD

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 882/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015263/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GISELLE GOMES MONTEIRO FRACETTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1929733, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 321/2022-CPPD, de 13/08/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 330/2022-CPPD, de 23/08/2022, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	06/07/2022 a 05/07/2022	06/07/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**DB**

PORTARIA Nº 24/2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PROFESSORA ELISANGELA LUCIA DE SANTANA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor Jailson Gitai dos Santos Frazão para participar do 67º CONGRESSO NACIONAL DE GENÉTICA, no período de 12/09/2022 a 15/09/2022 em Natal - RN. Esta portaria entra em vigor a partir de 23/08/2022.